



PORTARIA Nº 061/2021 de 15/06/2021

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE À
SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031 de 06 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, de acordo com os arts. 86 da Lei 1.347/90, **Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **Cristina Giovanelli Biancardi**, efetiva no cargo de Analista de Gestão Pública, por um período de 90 (noventa) dias, com início em 06.06.2021 e término em 03.09.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.06.2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado
Robson Guimarães do Valle
Presidente